



Decreto N° 49 - de 30 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.706.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	7.186,70
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	7.186,70
Total da Unidade 05		----- R\$	7.186,70
Total da Instituição 02		----- R\$	8.186,70
Total Geral Acrescido		----- R\$	8.186,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	7.186,70
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	7.186,70
Total da Unidade 05		----- R\$	7.186,70
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	8.186,70
Total da Instituição 02		----- R\$	8.186,70
Total Geral Anulado		----- R\$	8.186,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Março de 2023



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

**PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM**
30 / 03 / 23
Loemp
COORDENADOR(A) DE GABINETE